

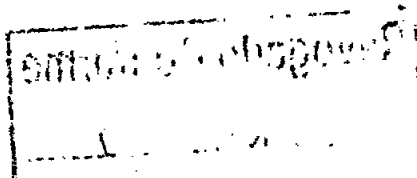


PORTARIA Nº 3.318/2018

Concede Adicional Periculosidade ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:



Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.374.620-SSP-SP, e inscrito no CPF nº 007.798.888-47, nomeado em 18 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Habitação de Projetos Técnicos, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Certidão N.º 2085,19
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Novembro / 20 18
DE N.º 11.402
UMUARAMA, 01 / 11 / 20 18
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 11 / 20 18 DE N.º 11.408
UMUARAMA, 09 / 11 / 20 18
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS